

Lei nº 1.215, de 20 de Abril de 2016

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)"

Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 199/2016

Projeto: 010/2016

Promulgação: 20/04/2016

Publicação: BOM 714, de 23/04/2016

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	106	R\$ 2.720.211,88	Manutenção dos contratos e execução de serviços de Iluminação Pública do Município.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.37.00	05.000.0000	314	R\$ 11.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.39.00	05.000.0000	315	R\$ 7.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	317	R\$ 517.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	389	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R\$ 250.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 150.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R\$ 536.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R\$ 355.570,37	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT

01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R\$ 262.207,19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG.
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 285.422,19	Aquisição de materiais para manutenção das UBS's com recurso do PAB Estadual.
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R\$ 11.249,23	Execução de serviços para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	544	R\$ 304.000,00	Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento da saúde.
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	545	R\$ 61.395,03	Aquisição de materiais para manutenção da Assistência Farmacêutica com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	547	R\$ 40.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R\$ 30.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	548	R\$ 62.111,15	Aquisição de bens para a ação de Controle a Tuberculose com recurso estadual
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R\$ 248.599,54	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	561	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	05.000.0000	565	R\$ 3.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	566	R\$ 127.768,97	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000		R\$ 48.650,00	Pagamento como despesa do exercício anterior a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais.
					R\$ 6.251.185,55	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução a funcional programática 01.19.01.12.122.0051.2.024.4.4.90.92.00 e os vínculos 05.000.0000 e 02.000.0000.

Art. 2º.As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.30.00	07.100.0024	60	R\$ 535.000,00	Vinculado
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.39.00	07.100.0024	61	R\$ 1.183.546,11	Vinculado
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 48.650,00	Ordinário
					R\$ 262.207,19	Superávit Financeiro - Recurso FUNSEG
					R\$ 1.501.570,37	Superávit Financeiro - Recurso FUMAT
					R\$ 2.720.211,88	Superávit Financeiro - Recurso CIP
					R\$ 6.251.185,55	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município